



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.629/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **PRISCILLA MEDEIROS AUGUSTO EMERENCIANO**, matrícula nº 945441, portadora da cédula de identidade RG nº 10.065.819-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 064.293.989.60, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 05.09.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de setembro de 2013 a 04 de setembro de 2015 passando da referência 24 para referência 25, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de outubro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 3.828/2015

Concede Progressão na Carreira por Mérito a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 8º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito a Servidor Municipal BEISILLA MEBEIRO AUGUSTO EMERENCIANO, matrícula nº 342441, portadora da cédula de identidade RG nº 10.052.818-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 054.252.829-80, ocupante do cargo de Carreira de Assistentes Administrativos, nomeada em 02.08.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de setembro de 2013 a 04 de setembro de 2015 passando da referência 24 para referência 25, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Fica portada em vigor as datas de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2015.

PÁGINA MUNICIPAL, nos 16 de outubro de 2015.

PUB. INT. MUNICIPAL	
PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 20	12015
DE Nº 0501	
UMUARAMA, 20	12015
Dina	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO CORTEZ FILHO  
Secretário de Administração